



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXIII – CAPIM-PB- TERÇA - FEIRA 18 DE AGOSTO DE 2020

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO DE AÇÃO

Código do Plano 07208420200002-001176

CNPJ 01.612.304/0001-72

Capim – PB

Fundo Receptor: Agência BB. 0944-X – Vinculada a Secretaria de Cultura

Órgão repassador: Ministério da Cultura

Programa:

Fundo repassador: Ministério da Cultura

Justificativa:

Considerando que os trabalhadores dos segmentos relacionados aos campo artístico-cultural sentiram fortemente os impactos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. No município de Capim, como em toda a Paraíba e no Brasil, o setor da cultura foi o primeiro a parar, de acordo com os protocolos locais de controle sanitário, somente poderão ser retomadas em um cenário de bandeira verde, ainda assim cumprindo protocolos rígidos de controle. Nesse cenário artísticos, produtores, oficineiros, artesãos e toda uma cadeia produtiva encontra-se parada e requerem do poder público ações e iniciativas emergenciais em socorro à este segmento social e econômico da população. Nesse sentido, buscase através dos recursos disponibilizados pela lei Aldir Blanc promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, com relevância significativa referente ao respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso

Objetivos:

- Realização de subvenção social para aproximadamente 02 (duas) pessoas jurídicas de direito privado;
- Realização de aproximadamente 14 (quatorze) propostas de apresentações artístico-culturais para transmissão e disponibilização na internet;
- Seleção de aproximadamente 13 (treze) oficineiros culturais, como forma de divulgação e ampliação dos trabalhos artístico-culturais.
- Seleção de aproximadamente 13 (treze) agentes culturais para concessão de prêmios de reconhecimento;
- Contratação de equipamentos e serviços culturais para a realização e desenvolvimento da M1, M2, M3, M4. Conforme Inciso III da Lei 14.017 de 2020

Valor de Repasse para beneficiário: 62.953,71

Metas:

Meta (M1):

Realização de subvenção social para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Nome da Meta (M1):

Beneficiamento de aproximadamente 02 (duas) pessoas jurídicas de direito privado. Meta relacionada ao inciso II da lei nº 14.017/2020.

Nome da Meta (M2):

Contratação de propostas de apresentações artístico-culturais para transmissão ou disponibilização na internet.

Descrição da Meta (M2):

Seleção de aproximadamente 14 propostas, de apresentações artísticos culturais para transmissão e disponibilização na internet. Meta relacionada ao Inciso III da lei nº 14.017/2020.

Nome da Meta (M3):

Concessão de premiação agentes culturais para concessão de prêmios de reconhecimento;

Descrição da Meta (M3):

Seleção de aproximadamente 13 (treze) agentes culturais para concessão de prêmios de reconhecimento e valorização . Meta relacionada ao Inciso III da Lei 14.017/2020.

Nome da Meta (M4):

Seleção de agentes culturais para realização de oficinas, como forma de divulgação e ampliação dos trabalhos artístico culturais de reconhecimento relacionados trabalhos realizados.

Descrição da Meta (M4):

Seleção de aproximadamente 13 (treze) propostas para realização de oficinas culturais, como forma de divulgação e ampliação dos trabalhos artístico-culturais local. Meta relacionada ao Inciso III da Lei 14.017/2020.

Nome da Meta (M5)

Contratação de equipamentos e serviços para realização das apresentações culturais referente a Meta (M2) (M3), (M4).

Descrição da Meta (M5)

Contratação de equipamentos e aquisição de bens e serviços culturais para realização e desenvolvimento da M2, M3, M4. Conforme Inciso III da Lei 14.017/2020

Ações:

Nome da Ação (M1)

Subvenção social para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Valor da Ação (M1):

R\$ 18.256,57

Nome da Ação (M2)

Contratação de propostas de apresentações artístico-culturais

Valor da Ação (M2)

R\$ 14.000,00

Nome da Ação (M3)

Contratação de agentes culturais para realização de oficinas artístico-culturais.

Valor da Ação (M3)

R\$ 6.500,00

Nome da Ação (M4)

Contratação de agentes culturais para concessão de prêmios de reconhecimento

Valor da Ação

R\$ 6.500,00

Nome da Ação (M5)

Contratação de equipamentos e aquisição de bens e serviços para realização e desenvolvimento da M2, M3, M4.

Valor da Ação (M5)

R\$ 17.697,14

Metas do Programa Vinculadas

Inciso II

Inciso III

Metas que deseja vincular ao programa

Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos de acordo com o Inciso III, da Lei de 14.017 de 29 de Junho de 2020.

Subsidio mensal para manutenção de cooperativas, instituições, pequenas empresas culturais e organizações culturais comunitárias, de acordo com o Inciso II, da Lei de 14.017 de 29 de Junho de 2020.

Destinação de Recursos	
Itens de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor de Custeio/Investimento
M1	R\$ 18.256,57
M2	R\$ 14.000,00
M3	R\$ 6.500,00
M4	R\$ 6.500,00
M5	R\$ 17.697,14
Dados Bancários	
Agência: 0944-X	
C.C	

CAPIM, 18 DE AGOSTO DE 2020

Eliete Lisboa de Oliveira
(Secretária de Cultura de Capim)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
ERIVELTON KLEBER DA S. FERREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
LEONARDO MENDES DE SOUZA

TIRAGEM 10
EXEMPLARES